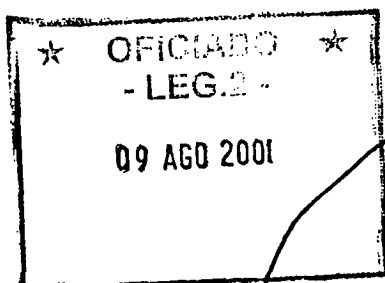
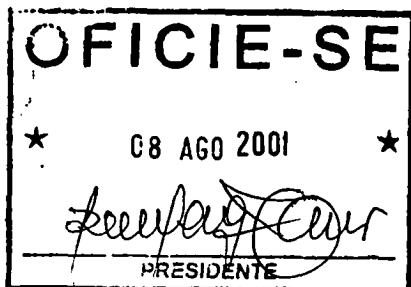




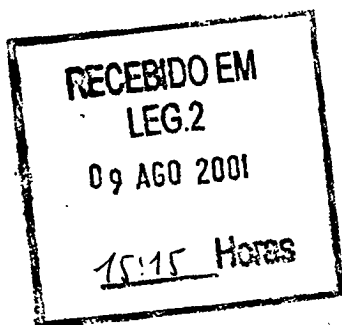
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR ELISEU GABRIEL

Indicação nº 09 - IND
09-2534/2001

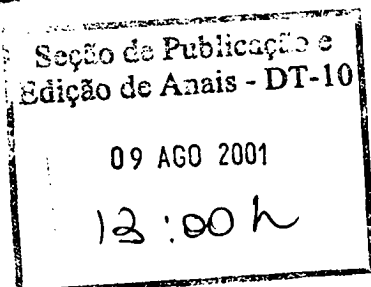


Indico a Excelentíssima Sra. Prefeita, nos termos regimentais, determinar estudos e providências, junto ao órgão competente, com o objetivo de conscientizar a comunidade quanto aos malefícios decorrentes do descarte irresponsável de garrafas de plástico do tipo pet, com reflexos negativos na preservação do meio ambiente e nas enchentes, ocasionando graves problemas à população.

Assunto: Incluir na programação de publicidade institucional algo sobre coleta seletiva de lixo e preservação do meio ambiente, como um alerta sobre os malefícios que provoca o descarte irresponsável de garrafas de plástico do tipo pet.



Sala das Sessões, agosto de 2001



Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
VEREADOR